Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
422	14/03/2022	

DESPACHO
APROVADO
14/03/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 120 /2022.

EMENTA
Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito acerca do planejamento governamental no tocante à manutenção das cozinhas escolares da rede pública municipal de ensino.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência preste esclarecimentos detalhados, por meio do Departamento de Educação, acerca do planejamento governamental visando a ações de manutenção e adequação das cozinhas escolares da rede pública municipal de ensino.

É do conhecimento dos gestores públicos que as instalações físicas das cozinhas e despensas das escolas, e seus equipamentos, devem seguir certas especificações e padrões técnicos, de acordo com as normativas da Vigilância Sanitária e Anvisa. Ressalto que a estrutura adequada é fulcral para que se produza refeições com a qualidade e higiene necessárias. Assim, espera-se que o ambiente destas instalações garanta segurança, limpeza e máxima organização.

Doravante, urge que nos questionemos o seguinte:

1. As cozinhas e despensas da Rede Pública Municipal de Ensino apresentam-se consoante ao disposto na legislação pertinente, notadamente, quanto ao tamanho, acabamento, equipamentos etc.?
2. Qual o planejamento governamental com vista na reforma e manutenção predial das cozinhas e despensas das escolas da rede? Encaminhar o plano de ação, contendo prazos e adequações/reformas a serem implementadas.

Justificativa:

Tais informações pontuais são absolutamente necessárias, para que este vereador possa cumprir com suas funções regimentais. Entrementes, aguardo o encaminhamento acima especificado, nos prazos legais, para que consigamos dar andamento ao inarredável trabalho fiscalizatório no município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de março de 2022.

Dr. Thiago José Colpani
Vice-Presidente da Câmara Municipal